

**RESOLUÇÃO Nº 06, DE 07 DE JULHO DE 2020, DO COMITÊ DE GERENCIAMENTO  
DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DO PEIXE**

**“Dispõe sobre a autorização para publicação de edital para realização de Assembleias Setoriais Públicas.”**

O COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DO PEIXE, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Estadual nº 2.772 de 09 de agosto de 2001, e considerando o seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto Estadual nº 5.627, de 04 de setembro de 2002, a Resolução CERH nº 19, de 19 de setembro de 2017 e ainda com base na Nota Técnica Conjunta SDE/SEMA/DRHS nº 06/2020, e, ainda,

**Considerando** a minuta do novo regimento interno elaborado pela Câmara Técnica criada pela Resolução nº 04 de 05 de novembro de 2019, com o objetivo de revisar e atualizar o regimento interno,

**Considerando** a aprovação do novo regimento em Assembleia Geral Extraordinária,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar a publicação de edital para convocação de Assembleias Setoriais Públicas para nova composição do Comitê Rio do Peixe conforme o número de membros estabelecido na Minuta do Regimento Interno elaborado pela referida Câmara Técnica e que foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária no dia 07 de julho de 2020.

Art. 2º. As Assembleias Setoriais Públicas serão convocadas por edital que deverá conter:

- I - local e prazo de inscrição para habilitação;
- II - local e data de divulgação dos resultados da habilitação;
- III - prazo de recurso relacionado com o resultado da habilitação;
- IV - local e prazo da divulgação final dos habilitados;
- V - local e data das Assembleias Deliberativas de cada segmento;
- VI - prazo de entrega das atas das Assembleias Deliberativas à Secretaria-Executiva, com a indicação dos respectivos representantes.

Art. 3º. Aprovar a realização das Assembleias Setoriais Públicas por meio de videoconferência.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Joaçaba, 07 de julho de 2020.



**ANDREI GOLDBACH**  
Presidente do Comitê Rio do Peixe

**COMITÊ  
RIO DO PEIXE**